



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1977.

ELEVA O SALÁRIO DAS PROFESSORAS MUNICIPAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido a elevação do salário das professoras Municipais de CR\$768,00 (setecentos e sessenta e oito centavos), para CR\$1.000,00 (hum mil cruzeiro), mensais.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 1977, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 09 DE FEVEREIRO DE 1977.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO